



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

# Notícias

## Jornal do Vale

Projeto de lei do TCE-GO prevê aumento remuneratório para seus servidores

---

Processos da Governadoria e do TCE-GO são lidos no Expediente

---

Casa aprova data-base e mudanças em carreiras do Executivo

---

## **Projeto de lei do TCE-GO prevê aumento remuneratório para seus servidores**

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) está analisando o projeto de lei nº 504/25, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que propõe alterações na Lei nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005. A proposta busca atualizar a estrutura do quadro permanente de servidores do órgão, com o objetivo de promover a valorização profissional, incentivar a especialização e melhorar a eficiência nas atividades de controle externo.

Entre as principais mudanças sugeridas pelo projeto, destaca-se a concessão de um aumento linear de 8% nas tabelas remuneratórias dos servidores. O texto também propõe modificações ampliando a Gratificação de Incentivo Funcional (GIF) para até 15%, distribuída conforme o nível de titulação acadêmica do servidor: 15% para doutorado, 10% para mestrado, 7% para especialização e 5% para graduação.

Outro ponto importante do projeto é a ampliação da Gratificação por Exercício da Atividade de Controle Externo (Geace), que passa a contemplar também os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação. Segundo a justificativa do TCE-GO, essa medida visa reconhecer o papel estratégico da tecnologia da informação no aprimoramento do controle externo e reter profissionais especializados em TI, diante da alta demanda por esses profissionais no mercado.

A proposta inclui ainda a criação de novas funções de confiança e cargos em comissão, com a ampliação das referências DS-TCE I (Diretoria Superior), DS-TCE II (Diretor/Gerente) e CH-TCE I (Chefe de Serviço). Segundo o projeto, as alterações são necessárias para adequar a estrutura organizacional do TCE-GO às demandas crescentes por maior especialização e qualidade no trabalho desenvolvido.

Além disso, o projeto prevê a instituição de um programa de assistência à saúde para servidores ativos e inativos, que será prestado na forma de auxílio, mediante ressarcimento de despesas com planos privados de saúde médica e odontológica.

Na justificativa apresentada, o TCE-GO ressalta a importância das medidas propostas para garantir a competitividade da corte em relação a outros órgãos públicos e ao setor privado, atraindo e retraindo profissionais altamente qualificados. Também foi destacado que o impacto financeiro decorrente das alterações propostas, estimado em R\$ 4,44 milhões mensais, respeita integralmente as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás.

Atualmente, o projeto de lei está em tramitação na Comissão Mista da Alego e aguarda a devolução de pedidos de vista solicitados por alguns membros do colegiado. A expectativa é que, após essa etapa, a proposta seja encaminhada

para apreciação no plenário.

Na visão do comando da corte de contas, o projeto, se aprovado, trará avanços para a estrutura administrativa e funcional do TCE-GO, contribuindo para o fortalecimento institucional e a eficiência na fiscalização dos recursos públicos estaduais.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO

## **Processos da Governadoria e do TCE-GO são lidos no Expediente**

O Expediente da sessão ordinária desta terça-feira, 14, registrou a leitura das seguintes matérias:

Processo nº 574/25 - Governadoria - altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás;

Processo nº 471/25 - TCE-GO - comunica decisão sobre relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2023;

Processo nº 472/25 - TCE-GO - comunica decisão sobre relatório de gestão fiscal do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024;

Processo nº 600/25 - Governadoria - A Casa Civil comunica haver escoado, sem manifestação do senhor governador, o prazo previsto no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para a promulgação do autógrafo de lei nº 690, de 17 de dezembro de 2024.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO

## **Casa aprova data-base e mudanças em carreiras do Executivo**

Reunido em convocações extraordinárias nesta terça-feira, 14, o Parlamento goiano aprovou, em primeira e segunda fases, sete projetos do Executivo que propõem mudanças na carreira de diferentes categorias do serviço público. Além disso, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) também avalizou definitivamente um aumento remuneratório no Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e a modernização da regularização fundiária urbana de interesse social.

Para que os textos da pauta do dia pudessem ser votados em ambas fases, o Plenário realizou três sessões plenárias, reuniões das comissões Mista e de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) e aprovou a quebra do interstício entre votações.

### **Serviço público**

O rol das proposições assinadas por Ronaldo Caiado (UB) que tratam do funcionalismo público começa com a de nº 512/25, que aborda a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios e proventos do pessoal civil e militar, ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Executivo. Com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao ano de 2024, o reajuste previsto é de 4,83%.

Enquanto isso, as matérias encaminhadas pela Governadoria que contemplam reajustes aos servidores e seus respectivos planos de carreira tratam da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds), da Secretaria de Estado da Saúde (SES), da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) e Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

O texto nº 462/25 faz referência à Seds e muda dispositivos como os que autorizam a transferência de servidores permanentes da pasta, com a intenção de vedar a migração deles a cargos sem correspondência de funções e requisitos. A medida nº 464/25 legisla sobre o caso da SES e os reajustes previstos para os servidores serão aplicados a partir do dia 1º de janeiro e nos meses de setembro de 2025 e agosto de 2026.

O projeto nº 508/25 dispõe sobre subsídios em carreiras da SSP. A intenção da matéria é conceder aumento na remuneração dos servidores efetivos das carreiras policiais dos órgãos da SSP. Além disso, promover o remanejamento de alguns cargos para viabilizar promoções futuras.

A reestruturação dos cargos do quadro permanente da carreira finalística da AGR, proposta protocolada sob o nº 506/25, está em conformidade com o projeto Repensar Carreira, cujo foco é a implementação da evolução funcional

dos servidores por meio de sistema de ponto.

Quando o texto nº 507/25, referente ao reajuste dos vencimentos dos ocupantes do cargo de professor do quadro permanente do magistério e do quadro transitório do magistério da Seduc, foi colocado em votação, a deputada Bia de Lima (PT) solicitou que o artigo 3º fosse destacado e votado separadamente.

O dispositivo determina que: "É aplicável ao professor contratado por tempo determinado do Nível Superior, com a carga de 40 (quarenta) horas semanais, o vencimento de R\$ 4.914,75 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025". Entretanto, como placar de apreciação do destaque registrou 23 votos sim e 6 não, o texto foi aprovado em sua integralidade.

Por fim, o processo legislativo nº 510/25 intenta prorrogar os prazos para a publicação da regulamentação dos critérios de evolução funcional dos servidores do Executivo estadual até 31 de março de 2025. Com o tempo extra, a ideia é garantir critérios objetivos para os avanços na carreira dos servidores, com o fim da evolução exclusiva por decurso de tempo, uma medida que valoriza o desempenho e o desenvolvimento profissional dos funcionários públicos.

#### Tribunal de Contas

Encaminhado pelo próprio órgão, o projeto nº 504/25 vislumbra atualizar a estrutura do quadro permanente de servidores do TCE-GO para valorizar os profissionais, incentivar a especialização e melhorar a eficiência nas atividades de controle externo.

Entre as principais mudanças sugeridas, destaca-se a concessão de um aumento linear de 8% nas tabelas remuneratórias dos servidores. O texto também quer ampliar a Gratificação de Incentivo Funcional (GIF) para até 15%, distribuída conforme o nível de titulação acadêmica do servidor: 15% para doutorado, 10% para mestrado, 7% para especialização e 5% para graduação. Outro ponto importante é a ampliação da Gratificação por Exercício da Atividade de Controle Externo (Geace), que passa a contemplar também os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação.

#### Outras iniciativas

Única propositura da Casa de Leis a entrar na pauta, a de nº 530/25 quer modernizar e ampliar os critérios para a regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S), ajustando a legislação estadual às demandas práticas e sociais de Goiás.

Assinada por Charles Bento (MDB), a iniciativa busca, sobretudo, assegurar justiça social, promover a inclusão, impulsionar o desenvolvimento urbano e oferecer mais segurança jurídica aos ocupantes de áreas públicas estaduais. "Uma das principais motivações para a revisão da legislação é evitar que ocupantes que, ao longo dos anos, investiram recursos e esforços na melhoria de suas condições de vida sejam excluídos do processo de regularização fundiária", explica.

Também do Executivo, alcançou aprovação a matéria nº 421/25 que solicita alterar a competência de exploração dos terminais rodoviários de passageiros pertencentes à administração pública estadual ou sob a posse dela. O intuito é atribuir à Secretaria-Geral de Governo (SGG) a responsabilidade pela formulação e pela execução de políticas públicas do poder concedente em contratos de concessão ou permissão de serviços. Para tal, requer-se alteração a Lei nº

21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo estadual.

Outra proposta a alcançar o aval definitivo do Plenário foi o projeto de nº 574/25, da Governadoria, pleiteia alterar a Lei nº 11.651/1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

Ao findar das atividades, o presidente da Casa, Bruno Peixoto (UB), informou aos colegas que o prazo para apresentação de emendas impositivas à lei orçamentária anual (LOA) referente ao exercício de 2025 terá fim na próxima quinta-feira, 16. O Plenário volta a se reunir na segunda-feira, 20, a partir das 14h, para reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e sessões plenárias.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO